

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

TP 002/2023 - DESPACHO



TP 002/2023 - DESPACHO



**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0541/2023
DESPACHO DE NÃO RETIRADA DE ENVELOPES PROTOCOLADOS**

Considerando que empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita sob CNPJ nº 10.686.207/0001-15, protocolou os invólucros de nº 01 e 02 (Documentos de habilitação e proposta financeira respectivamente) referente ao Processo Administrativo acima epigrafado no dia 19 de abril de 2023, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia com fornecimento de mão de obra e material para Pavimentação em paralelepípedos de diversas Ruas dos Distritos, Povoados e Sede do Município de Senhor do Bonfim - BA.

Considerando que após publicação do **AVISO DE ADIAMENTO** do certame, a referida empresa foi comunicada por e-mail no endereço eletrônico ultratecempreendimentos01@gmail.com no dia 02 de maio de 2023 sobre o adiamento.

Naquela oportunidade, foi informado a referida empresa a necessidade de retirada dos envelopes anteriormente protocolados, pois houve decisão acerca de um pedido de esclarecimento de licitante interessado, que levou a necessidade de alteração na planilha orçamentária originária, o que indiscutivelmente alteraria a composição do valor final da proposta por parte das empresas possivelmente interessadas.

Até a presente data não se identificou neste setor, a retirada dos documentos de habilitação e proposta de preços apresentada em 19 de abril de 2023, muito menos a apresentação de uma nova proposta orçamentária/comercial compatível com as alterações realizadas na planilha orçamentária em data posterior ao referido protocolo. **O que não impede a apresentação de uma proposta atualizada até o momento de abertura do presente processo licitatório no dia 11 de maio de 2023.**

Desta forma, a comissão informa que os envelopes protocolados no dia 19 de abril de 2023, não serão objeto de análise no processo licitatório acima referido, em razão dos argumentos aqui expostos, vez que ficará patente a incompatibilidade da proposta ali existente com a nova realizada da composição da planilha orçamentária após a sua alteração.

Nesta oportunidade informamos ainda que os referidos documentos ficarão em poder da Comissão ainda lacrados pelo período de 30 dias, após o decorrido prazo, os mesmos serão destruídos.

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos.

Senhor do Bonfim-BA, em 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Alfredo Reis Mulungu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 110/2022 de 03 de maio de 2022

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396